



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 172/2026

Autoria: Vereador Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira.

Ementa: Denomina "Campo Municipal de Rugby Bruno Augusto Cardoso de Souza" o Campo Municipal de Rugby em nosso município.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 172/2026, que denomina "Campo Municipal de Rugby Bruno Augusto Cardoso de Souza" o Campo Municipal de Rugby localizado na Rua Eurico Primo Venturine, nº 106, Jardim Pedroso, no Município de Indaiatuba.

A proposição encontra-se acompanhada de justificativa e de manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Ato Deliberativo nº 077/2026, que aprovou a indicação do nome do homenageado para designação de vias, logradouros e próprios municipais.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se no âmbito do interesse local, por tratar da denominação de próprio público municipal.

Não se verifica vício de iniciativa, sendo admitida a iniciativa parlamentar para denominação de próprios públicos, observadas as normas municipais pertinentes. Consta dos autos manifestação favorável da Secretaria Municipal de Cultura, reconhecendo o atendimento aos requisitos legais para a indicação do nome de Bruno Augusto Cardoso de Souza.

Quanto à técnica legislativa, recomenda-se apenas ajuste redacional no art. 2º, para que conste "Art. 2º", com o símbolo ordinal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 172/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação, com a recomendação redacional indicada.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de outubro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente- Leandro José Pinto

Relator: Luiz Alberto Pereira

Vice-Presidente: Adalto Missias de Oliveira